



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

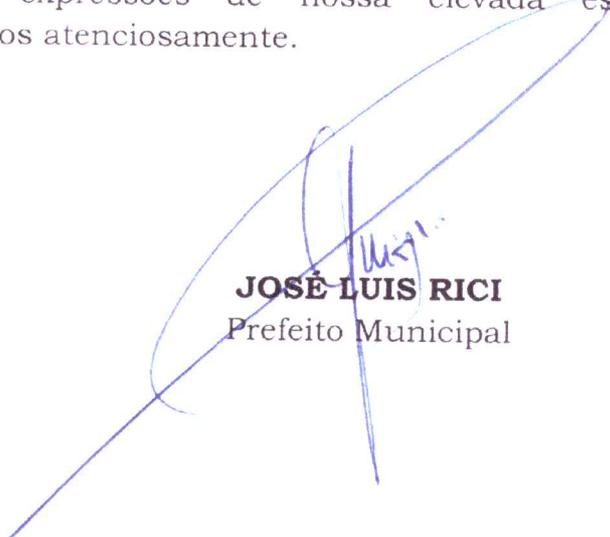
OFÍCIO Nº. GP. 12/2020.

Barra Bonita, 08 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência, "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de dezembro de 2019.

Com as expressões de nossa elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atentamente.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

Secretaria Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
PROT. Nº. 1439
PLS. Nº. 030/2020
Barra Bonita, 10 de 01 de 2020
